



Ata n.º 50/2025 – NDE.

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, reuniram-se por meio de sala virtual <https://meet.google.com/giv-bvyb-cwt> os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Diretora do Curso Elisa Celmer, professora Fabiane Simioni, professor Felipe Franz Wienke, professor Fernando Amaral, professor Wagner, professor Rafael Ferreira, professora Simone Biazzi, sob a coordenação do professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Iniciando os trabalhos, foi registrada a ausência de objeções à inclusão de pauta sugerida pelo professor Fernando, ficando acordado que o mesmo trará os esclarecimentos necessários na próxima reunião. Necessário abordar ainda que a minuta das atividades complementares foi enviada, porém não foi enviado toda a documentação aos professores, o que deverá ser observado nas próximas reuniões, o envio de toda a documentação necessária para o bom andamento do NDE. Dito isso, passou-se, então, à discussão do primeiro item da pauta: **1. proposta de disciplina optativa apresentada pelo professor Vinícius Castro da Silva, intitulada “Direito Processual Empresarial”, de caráter optativo.** Ademais, a referida matéria possui carga horária de 45 horas, 0% EAD, avaliação por meio de uma prova, com pré-requisito em Processo Civil I, proposta para ser ofertada nas sextas-feiras à tarde. Nesse sentido, foi lida a ementa e os objetivos gerais da disciplina, sendo pontuado pela coordenação, a princípio, ao menos em tese, não foram observadas diferenças significativas em relação à disciplina obrigatória já ministrada pelo mesmo professor, sugerindo a reformulação do plano de ensino. Assim, o professor Felipe manifestou objeção aos pontos e à forma como a proposta foi apresentada, sugerindo auxílio na reformulação da ementa, a professora Elisa pontuou que a proposta não explicita com clareza suas intenções e destacou a importância de definir as diferenças em relação à disciplina obrigatória, esta, ressaltou, ainda, a necessidade de revisão dos pré-requisitos no QSL, o professor e presidente do (NDE) Thelmo Filho, alertou para o risco de não ser acolhido o pedido, no caso de não serem observados os critérios para criação da disciplina. Nesse contexto, seguindo o debate a respeito da disciplina, o professor Rafael questionou a pertinência de disciplinas muito especializadas no currículo, sugerindo que o conteúdo poderia ser abordado na disciplina obrigatória já existente, enquanto que professora Simioni reforçou a falta de distinção entre as ementas e sugeriu baixar diligência. A professora Simone manifestou contrariedade à criação da disciplina, considerando que não agregaria valor ao curso. O professor



Felipe sugeriu a definição de uma periodicidade de revisão das optativas não ofertadas, por meio de seminário pedagógico. O professor Thelmo reforçou a importância do curso dialogar com as demandas da região, citando o exemplo da disciplina de ECA. Ademais, colocou-se em votação a proposta de baixar diligência ao professor Felipe, o pedido foi aprovado, ficando definido que o documento será analisado na próxima reunião, desde que o professor interessado envie a documentação necessária.

Em seguida, passou-se ao segundo item de pauta referente: **2. inconsistências no projeto pedagógico**. O professor Felipe e a professora Elisa apontaram divergências entre a carga horária registrada e a descrita nas ementas das disciplinas optativas, especialmente no caso da disciplina da professora Simone, gerando a necessidade de correções no sistema da PROGRAD. As alterações foram aprovadas por unanimidade.

Na sequência, no próximo item, o professor Wagner apresentou: **3. proposta de reformulação das atividades complementares**, adequando-as à nova carga horária de 205h, com redistribuição das atividades e inclusão de 10h para participação em audiências judiciais. Discutiu-se a possibilidade de aproveitamento dos plantões do EMAJ como carga horária de extensão ao invés de horas complementares. A professora Simone defendeu a manutenção dessas atividades como obrigatórias para garantir a formação dos alunos. A professora Elisa sugeriu uma redistribuição proporcional para 60h, com divisão ao longo dos anos finais. O professor Felipe concordou com a proposta e sugeriu divisão de 20h/20h/20h; a professora Simone sugeriu 15h/15h/30h, com base no calendário acadêmico. A proposta foi aprovada com a divisão de 15h, 15h e 30h ao longo do curso. Em síntese, foi aprovado o encaminhamento do professor Wagner com as observações da professora Elisa e Simone.

Por fim, o professor Fernando Amaral apresentou duas propostas de disciplinas optativas: **"Tópicos de discurso e justiça"** e **"Constitucionalismo discursivo"**, ambas com pretensão de oferta para o segundo semestre de 2025. A professora Elisa ressaltou a necessidade do envio completo do formulário com carga horária e estrutura conforme o QSL. A professora Simioni reforçou a necessidade de análise documental. A coordenação baixou diligência para que o professor Fernando envie os documentos completos e a proposta seja retomada na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h. A presente ata foi elaborada e lavrada por Rita de Cassia Andrade Louzada e assinada pelo Coordenador do Curso de Direito,



professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho.

Rio Grande, 03 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO

Data: 14/04/2025 09:24:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho

Cordenação de Curso de Direito